



COSTA FILHO

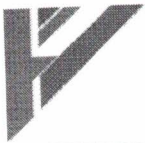
COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1167
Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2022-PE SRP
RAZÃO SOCIAL: FV COSTA FILHO ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.214946-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6290
CNPJ Nº 23.558.810/0001-63
ENDEREÇO: RUA CORONEL TOTÓ, Nº 1327, CENTRO, CRATEÚS/CE
FONE: (88) 99834-5210

BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA Nº 5441-0
CONTA CORRENTE Nº 8810-2

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VIA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	LOTE V		VR. UNIT POR EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL POR EXTENSO
				QTD	VR. UNIT			
1	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA. Especificação: CARNE BOVINA coxão mole congelada, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, apta para o consumo, apresentando todas as características próprias do produto (cor, cheiro, textura). com registro de fiscalização da vigilância sanitária e sif.	IN NATURA	KG	2900	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais	R\$ 78.300,00	Setenta e Oito Mil e Trezentos Reais
2	CARNE BOVINA DIANTEIRA ALCATRA CONGELADA. Especificação: CARNE BOVINA ALCATRA CONGELADA, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, apta para o consumo, apresentando todas as características próprias do produto (cor, cheiro, textura). com registro de fiscalização da vigilância sanitária e sif.	IN NATURA	KG	4300	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais	R\$ 116.100,00	Cento e Dezesesseis Mil e Cem Reais
3	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª CONGELADA (MÚSCULO). Especificação: CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, apta para o consumo, apresentando todas as características próprias do produto (cor, cheiro, textura). com registro de fiscalização da vigilância sanitária e sif.	IN NATURA	KG	2900	R\$ 14,94	Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$ 43.326,00	Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais
4	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA. Especificação: CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, apta para o consumo, apresentando todas as características próprias do produto (cor, cheiro, textura). com registro de fiscalização da vigilância sanitária e sif.	IN NATURA	KG	1600	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais	R\$ 43.200,00	Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais
5	CARNE COM OSSO PARA COZIDO DE 1ª. Especificação: CARNE COM OSSO PARA COZIDO DE 1ª QUALIDADE, sem contra peso, apresentar carimbo do sif, data de vencimento, embalagem inviolável em boas condições de armazenamento, com aproximadamente 5kg cada peça. (com prazo de validade).	IN NATURA	KG	3400	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 68.000,00	Sessenta e Oito Mil Reais
6	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA EMB. 500GRS. Especificação: CARNE BOVINA, saigada, dessecada, ponto de agulha, sem excesso de gordura e nervo. boa qualidade, com informação nutricional e registro no ministério da agricultura. embalagem: pacotes 500g a 1000g c/data da embalagem, acondicionada em cx 10kg a 30kg. validade não inferior a 02 meses.	PARAÍSO	KG	1000	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais
7	CARNE TIPO FRALDINHA DE 1ª. ESPECIFICAÇÃO: CARNE TIPO FRALDINHA, de 1ª qualidade sem gordura, sem pele, sem contra peso, apresentar carimbo do sif, data de vencimento, embalagem inviolável em boas condições de armazenamento, com aproximadamente 5kg cada peça. (com prazo de validade).	IN NATURA	KG	1900	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais	R\$ 51.300,00	Cinquenta e Um Mil e Trezentos Reais
8	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO. Especificação: COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, congelado (sem tempero) de boa qualidade, embalagem plástica, pesando de 02 a 03 kg, caixas com até 20 kg, prazo de validade mínimo de 10 meses, sendo que o transporte devesa ser feito em caminhão frigorífico.	AURORA	KG	2600	R\$ 8,00	Oito Reais	R\$ 20.800,00	Vinte Mil e Oitocentos Reais
9	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Especificação: FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1,5 kg a 2,5 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o selo de inspeção federal(SIF) ou o selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	AURORA	KG	1850	R\$ 16,00	Dezesesseis Reais	R\$ 29.600,00	Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais
10	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade. ESPECIFICAÇÃO: FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	AURORA	KG	2050	R\$ 7,00	Sete Reais	R\$ 14.350,00	Quatorze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais



11	PEITO DE FRANGO. Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO, de qualidade não temperado, embalagem em filme de pvc transparente ou saco plástico resistente, individualmente sem formação de gelo superficial, sem água dentro da embalagem, sem qualquer sinal de recongelamento, com registro do ministério da saúde/agricultura, com data de validade impresso na embalagem.	AURORA	KG	1000	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais
VALOR TOTAL DO LOTE VI por extenso (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Seis Reais).							R\$ 499.976,00	

LOTE VIII								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR. UNIT	VR. UNIT POR EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL POR EXTENSO
1	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA- (SABOR ACEROLA). ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (SABOR ACEROLA). Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	JANDAIA	GRF	2000	R\$ 2,52	Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos	R\$ 5.040,00	Cinco Mil e Quarenta Reais
2	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA- (SABOR CAJU). ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (SABOR CAJU). Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	JANDAIA	GRF	6950	R\$ 2,53	Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$ 17.583,50	Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos
3	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA- (SABOR GOIABA). ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (SABOR GOIABA). Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	JANDAIA	GRF	6900	R\$ 2,53	Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$ 17.457,00	Dezessete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais
4	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA- (SABOR MANGA). ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (SABOR MANGA). Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	JANDAIA	GRF	3300	R\$ 2,54	Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 8.382,00	Oito Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais
5	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA- (SABOR MARACUJÁ). ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (SABOR MARACUJÁ). Adoçado, em embalagem primária de garrafas Pet de plástico 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	JANDAIA	GRF	4200	R\$ 2,54	Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 10.668,00	Dez Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais
6	SUCO DE FRUTAS SORTIDO 200ml. ESPECIFICAÇÃO: SUCO DE FRUTAS SORTIDO, adoçado, embalagem tetrapack 200ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KAPO	GRF	3000	R\$ 1,60	Um Real e Sessenta Centavos	R\$ 4.800,00	Quatro Mil e Oitocentos Reais
VALOR TOTAL DO LOTE VIII por extenso (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).							R\$ 63.930,50	

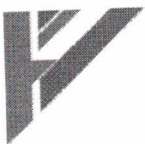
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 563.906,50 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme o edital.
 Prazo de entrega: conforme o edital.
 Condição de entrega: Conforme o edital.
 Condições de pagamento: Conforme o edital.
 Local de entrega: Conforme o edital.
 Modelo: Conforme Solicitação na OF e Especificação do termo de referência.
 Prazo de validade/garantia: De acordo com o fabricante.
 Procedência: Nacional

PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

Declaramos, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviços objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



COSTA FILHO

Dados da pessoa jurídica para assinatura do Contrato:

Nome: Francisco Vieira Costa Filho

CPF: 298.927.913-04

RG: 31974681 SSP CE

TELEFONE: (88) 99834-5210

E-MAIL: fvieirafilho@hotmail.com

Brasileiro, Independência, Solteiro, Sócio Administrador

Endereço completo: Rua Juvenal Galeno, nº 1007, CEP: 63.700-000, CRATEÚS/CE

CARGO: DIRETOR

GRAÇA/CE, 18 DE MAIO DE 2022

Francisco Vieira Costa Filho

FV COSTA FILHO ME

CNPJ: 23.558.810/0001-63

FRANCISCO VIEIRA COSTA FILHO

CPF: 298.927.913-04

RG: 31974681



1) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, DECLARA, sob as penalidades da Lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "2 ou B", exigidos para participação no Pregão supra citado;

2) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2015, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

3) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a inexistência qualquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

4) Para fins de participação no Processo Administrativo Nº 00.003/2022-PE SRP, sob as penas da Lei, que não tenha entre seus sócios, dirigentes, gerentes, responsável técnico e demais profissionais, alguém que seja servidor da Administração pública do órgão licitante;

5) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, expressamente que caso sejamos vencedor do certame, nos responsabilizamos pela total execução dos serviços com qualidade e pontualidade;

6) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer

F V COSTA FILHO ME - CNPJ : 23.558.810/0001-63

R CEL. TOTO ,1327, CENTRO ,CEP: 63.700-000, CRATEÚS – CE -EMAIL: fvvieirafilho@hotmail.com
(88) 99834-5210

questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE;

COMISSÃO DE PREGÃO
Pag. 1171
Rubrica

7) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente;

8) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os preços ofertados incluem todos os custos com combustíveis, lubrificantes, manutenção corretiva e preventiva dos veículos, mão de obra, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório do veículo, seguro de cobertura para “acidentes pessoais por passageiros”, tributos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos serviços, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos;

9) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os serviços/produtos ofertados são de primeira qualidade;

10) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento que dos prazos e condições dos locais de fornecimento, e conhece e aceita as regras determinadas pela Administração contratante estando de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, às quais se submete incondicional e integralmente, sob pena de incorrer em qualquer dispositivo do edital, ser os mesmo consciente das sacões que esta previsto;

11) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que os serviços/produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência, inclusive quanto ao validade dos produtos/serviços;

12) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos e aceita as regras determinadas pela Administração referidas neste edital e respectivo anexos;

13) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;

14) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a plena garantia dos produtos ou serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável;

15) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que caso sejamos vencedor do certame em questão, teremos o compromisso de entrega dentro do Município do órgão licitante, sem custos adicionais e independentes da quantidade em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços;

16) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que atende as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho;

17) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a realização dos serviços ou entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do órgão contratante;

18) Que a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2022-PE SRP, foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

19) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2022-PE SRP, não foi informada,

discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

20) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

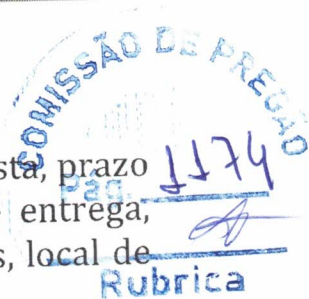
21) O conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2022-PE SRP, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

22) O conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2022-PE SRP, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - CE antes da abertura oficial das propostas;

23) DECLARAR, sob as penas da Lei, que se compromete a fornecer a seus empregados, equipamentos de proteção individual e coletiva que atendam as condições de segurança do trabalho;

24) DECLARAR, sob as penas da Lei, Para os devidos fins e feitos legais, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, sendo enquadrada como: Micro Empresa, conforme do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

25) DECLARAR, sob as penas da Lei, que o comprometimento, caso a nossa empresa seja vencedora nas rodadas de lance, a mesma apresentará no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a proposta realinhada, caso a mesmo não cumpra estaremos ciente de que a mesma poderá sofrer as sanções prevista neste edital;



26) DECLARAR, sob as penas da Lei, que a validade da proposta, prazo da prestação dos serviços, prazo de entrega, condições de entrega, forma de entrega, condições dos pagamentos e recebimentos, local de entrega, tudo será em conforme o edital e seus anexos;

27) DECLARAR, que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo órgão Licitante;

28) DECLARAR, que obedecerá às ordens expedidas pelo órgão licitante, durante a execução dos serviços;

29) DECLARAR, que temos a disponibilidades de todos os veículos / equipamentos / produtos necessários para o atendimento do objeto do edital e seu termo de referência, conforme já consta em nossa proposta a descrição de cada um dos mesmos, e que os equipamentos / serviços / produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência, inclusive quanto a validade dos mesmos;

30) DECLARAR, que a empresa está ciente, que após as rodadas de lances e entrega da planilha readequada, a Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação notificará via ofício, que detectando preços unitários acima dos preços de mercado ou pesquisas de preços do processo, devidamente justificadas, os mesmos poderão ser negociando uma nova redução para adequação dos mesmo, caso contrário o mesmo ficará sujeito a não assinatura do contrato ou até mesmo a desclassificação da proposta, e convocação do 2º colocada. Uma vez que o Município, não contratará com empresa que esteja com preços unitários acima dos praticados no mercado regional.

31) DECLARAR, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de Educação e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

32) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente.

F V COSTA FILHO ME- CNPJ : 23.558.810/0001-63

R CEL. TOTO ,1327, CENTRO ,CEP: 63.700-000, CRATEÚS – CE -EMAIL: fvwieirafilho@hotmail.com
(88) 99834-5210

33) Declara, outrossim, que os preços ofertados incluem todos os custos com combustíveis, lubrificantes, manutenção corretiva e preventiva dos veículos, mão de obra, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório do veículo, seguro de cobertura para "acidentes pessoais por passageiros", tributos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos produtos, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos.

34) Declara que os serviços/produtos ofertados são de primeira qualidade.

35) Declara ainda, que tem pleno conhecimento que dos prazos e condições de fornecimento, e aceitamos as regras determinadas pela administração.

36) Declara que os serviços/produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, inclusive quanto ao validade dos produtos.

37) Declara que conhecemos e aceita as regras determinadas pela Administração referidas neste edital e respectivo anexos.

38) Declara que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

39) Declara a plena garantia dos serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

GRAÇA/CE, 18 DE MAIO DE 2022

Francisco Vieira Costa Filho

FV COSTA FILHO ME

CNPJ: 23.558.810/0001-63

FRANCISCO VIEIRA COSTA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 31974681

CPF: 298.927.913-04

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1176
[Assinatura]
Rubrica

F V COSTA FILHO ME- CNPJ : 23.558.810/0001-63

R CEL. TOTO ,1327, CENTRO ,CEP: 63.700-000, CRATEÚS – CE -EMAIL: fvvieirafilho@hotmail.com
(88) 99834-5210